



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.881 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, informando a aposentadoria por idade mínima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 017/2005;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerada por completar idade mínima do cargo Gari a **SRa. MARIA DE LOURDES DE SOUZA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 23 de novembro de 2023.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal